

ATUALIZAÇÃO DE PLANO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**RESOLUÇÃO SENAI DR-SC Nº 15/2022**

O Diretor Regional do SENAI de Santa Catarina, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, com a redação dada pela Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013, e com o regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

RESOLVE:

Artigo Primeiro – Alterar o plano de curso técnico em **Técnico em Eletromecânica**, ofertado na *modalidade presencial*, cuja matriz curricular apresenta um total de **1300 horas** e detalhamento conforme Quadro 01:

Denominação COD		Unidades curriculares	Carga Horária	Carga Horária do Semestre
1º ANO	Básico Módulo Indústria	1 Introdução à Tecnologia da Informação e Comunicação	40	682
		2 Introdução à Fabricação Mecânica	40	
	Introdutório	3 Leitura de Desenho e Metrologia Mecânica	90	
		4 Fundamentos da Tecnologia Mecânica	100	
		5 Fundamentos da Eletricidade Industrial	60	
	Básico Módulo Indústria	6 Saúde e Segurança no Trabalho	12	
		7 Organização da Produção Mecânica	60	
	Específico I	8 Montagem de Sistemas Mecânicos	80	
		9 Montagem de Sistemas Elétricos	80	
		10 Fabricação Mecânica Aplicada à Manutenção e à Montagem	120	
2º ANO	Básico Módulo Indústria	11 Sustentabilidade nos processos industriais	8	618
		12 Introdução a Qualidade e Produtividade	16	
	Específico II	13 Planejamento e Controle da Manutenção	40	
		14 Manutenção Mecânica de Máquinas e Equipamentos	150	
		15 Manutenção Elétrica de Máquinas e Equipamentos	100	
	Básico Módulo Indústria	16 Introdução ao Desenvolvimento de Projetos	12	
		17 Introdução a Indústria 4.0	24	
	Específico III	18 Projeto de Inovação em Eletromecânica	58	
		19 Gerenciamento de Projetos	30	
		20 Manutenção de Sistemas Automatizados	120	
21 Controladores Lógicos Programáveis		60		
CARGA HORÁRIA TOTAL				1300





Artigo Segundo – Alterar o plano do curso técnico de nível médio em **Eletromecânica** constante no eixo tecnológico **Controle e Processos Industriais** conforme artigo primeiro desta resolução, oferecido pelo SENAI-SC, na seguinte unidade:

1. **São Miguel do Oeste** – (Rua Barão do Rio Branco, 220, Centro, 89900-000, São Miguel do Oeste/SC)

Artigo Terceiro – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sites* do Departamento Regional e cumpra-se.

Florianópolis, 21 de outubro de 2022.

FABRIZIO MACHADO PEREIRA
Diretor Regional do SENAI/SC